



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SOLOS

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 08/2026

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Solos, por meio deste edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para a seleção de **02 (dois) monitores voluntários, nível I**, para atuarem na disciplina SOL480 - Geoprocessamento, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina do concurso.

3. As inscrições estarão abertas de 28 de setembro a 03 de outubro de 2026. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail dps@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, composta por três professores indicados pelo Departamento de Solos.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita, que será aplicada no dia 06/10/2026 às 10:00 na sala de reunião 2 do Departamento de Solos, e da análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais da prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, terá preferência aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano para fins de contratação.

10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicados da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informações sobre as datas, os horários e os locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 28 de setembro de 2026.

Igor Rodrigues de Assis
Chefe do Departamento